



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 495/2022

Processo Número: **10823/2022** | Data do Protocolo: 01/08/2022 23:40:54

Autoria: **Mario Maurici de Lima Morais**

Co-autoria:

Ementa: **Requer à Sra. Secretária de Desenvolvimento Social informações sobre o funcionamento das unidades do Programa Bom Prato.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200390032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 495, DE 2022

Venho, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo em conjugação com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requerer seja oficiado à Senhora Secretária de Desenvolvimento Social, Senhora Laura Machado, a presente requisição de informações.

A população tem apontado que diversas unidades do Bom Prato têm fechado as portas. As justificativas foram diversas, de reformas à necessidade de adequações.

O que causa preocupação é o aumento das unidades móveis do programa Bom Prato, o que, em sim, vai de encontro com a proposta do programa. Nesse sentido, pergunta-se:

(i) Quantas unidades do Bom Prato não estão funcionando e, qual a motivação para interrupção temporária ou definitiva das mesmas?

(ii) Quantas unidades do Bom Prato serão abertas e em quais bairros? Quais os critérios de escolha para a localização da unidade?

(iii) Quantas unidades móveis do Bom Prato estão em funcionamento e em quais regiões?

(iv) Quantas unidades funcionam em parceria com os municípios? Como funciona o custeio das despesas? Qual porcentagem corresponde ao município e qual ao estado (de forma individualizada por unidade, se for o caso)?

Pedimos que as respostas venham indicadas com o endereço e localização das unidades.



JUSTIFICATIVA

O objetivo do Programa Bom Prato é “oferecer para a população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível, servindo diariamente mais de 114 mil refeições.” Veja que refeição é um conceito amplo.

A existência de um espaço onde as pessoas possam sentar à mesa, conversar e interagir com outras pessoas é, por si só, dignificante.

Nesse sentido, necessário compreender o contexto do aumento das unidades móveis do Bom Prato Móvel.

Como exemplo, é possível citar a unidade do Bom Prato do Grajaú. Em questionamento ao Requerimento de Informação n. 564 de 2021, a Secretaria de Desenvolvimento Social respondeu que a unidade estava com problemas. Contudo, foi informada a busca por um imóvel distante da localização anterior, o que prejudicaria o acesso da população que utiliza o serviço.

A resposta ao presente requerimento é imperativa, considerando que a população vem se sentindo prejudicada.

Sala das Sessões, em 1/8/2022.

a) Maurici



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003700370033003A005000

Assinado eletronicamente por **FELIPE DOS SANTOS GOMES** em **01/08/2022 23:40**

Checksum: **52E664E864D4EB91624EA19ED8A47A569C255C36177F302BC552BFD0685D50AA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

